

PERFIL DE AGRESSORES QUE COMETEM VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Laryssa Grazielle Feitosa Lopes⁽¹⁾ ; Marília Gabrielle Santos Nunes⁽²⁾ ; Mariana Batista da Silva⁽³⁾ ;
Eva Maria da Silva Cavalcanti⁽⁴⁾ Márcia Carrera Campos Leal⁽⁵⁾ ;

(¹ – Universidade Federal de Pernambuco. lara_grazi@hotmail.com@hotmail.com; ² - Universidade Federal de Pernambuco. marilia_gabrielle170@hotmail.com ; (³- Centro Universitário Maurício de Nassau- Caruaru. mariana.batista52@yahoo.com ; ⁴ – Centro Universitário Maurício de Nassau – Caruaru. evinhacavalcanti080@hotmail.com ; ⁵-Universidade Federal de Pernambuco. marciacarrera@hotmail.com .)

Introdução

O envelhecimento é um processo orgânico, natural, gradual e irreversível, no qual ocorrem transformações ao longo da vida. Trata-se de um período complexo, heterogêneo e que está atrelado a diversos fatores, desde genéticos, à qualidade de vida, educação e ambiente em que o indivíduo vive desempenhando as suas atividades¹.

Vale ressaltar que: O período de 1975 a 2025 deve ser conhecido como a era do envelhecimento. Tal processo se encontra mais veloz nos países em desenvolvimento, e atinge crescimento de 123%, enquanto que em países desenvolvidos o valor observado foi de 54%².

Um imbróglio que permeia essa fase de vida é a ação de violência, na macro consolidação da saúde coletiva a violência não é uma sucessão inata e sim um acontecimento labiríntico passível de ações de prevenção onde sua interpelação necessita de foco sistêmico- ecológico e que abrange de forma holística a sociedade, as políticas e a geração de medidas para enfrentamento de tal problema. Como suporte para os idosos, algumas políticas públicas vem sendo criadas e efetuadas, porém há uma certa fragilidade na realização das mesmas, por muitas vezes não dialogarem.^{3,4}

O Estatuto do idoso deve ser base e alicerce para subsidiar os problemas descritos acima, quando infere que os filhos atuam diretamente em violência contra os pais de idade avançada, o estatuto impõe que a família seja o responsável pelos cuidados dos membros idosos.⁵

Estudos que tratem de violência contra a população idosa se faz necessário para que haja uma maior consolidação dessas informações e conhecimentos, logo, saber qual perfil do agressor assim como suas ações é de fundamental importância para se empoderar deste ato, comum e presente nesta faixa etária

Metodologia

Trata-se de um estudo epidemiológico, descritivo, quantitativo, de corte transversal. Estudos transversais, ou de corte transversal. A área do estudo foi a cidade de Caruaru, localizada no estado de Pernambuco, situado na região Nordeste do país. Faz parte da mesorregião do agreste Pernambucano e da microrregião do Vale do Ipojuca, localiza-se a oeste da capital do Estado.

A população do estudo consistiu na totalidade dos dados obtidos/notificados de casos suspeitos ou confirmados, a partir do Sistema de informação de agravos notificáveis (SINAN), através do consolidado das fichas de notificação dos indivíduos com idade de 60 anos e/ou mais, que sofreram violência no período de 2009 a julho de 2015.

Para análise dos dados foram tabuladas as informações acerca da violência contra o idoso na cidade de Caruaru-PE de 2009 a julho de 2015 na planilha eletrônica Microsoft Excel. Para avaliar o perfil do agressor, calculou-se as frequências percentuais e foram construídas as distribuições de frequência dos casos de violência dentre os casos notificados de 2009 a 2015 (Jul).

A Secretaria Municipal de Caruaru também fez parte do cenário do estudo, uma vez que, as informações foram obtidas por meio de um sistema de informação e notificação, fornecido pela referida Secretaria e teve sua realização autorizada, por meio da liberação da carta de anuência.

O mesmo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco, CAAE nº 50813715.0.0000.5208, de acordo com as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Os dados foram armazenados em um banco sob responsabilidade da pesquisadora, que o guardará. A coleta do foi iniciada após a aprovação no Comitê de Ética.

Resultados e Discussão

Na tabela abaixo temos o perfil dos praticantes da violência contra a pessoa idosa. Através dela verifica-se que as informações sobre o agressor são bastante faltantes. Na variável vínculo do agressor houve informação de apenas 42 casos dos 231 notificados (apenas 18,2%) e, dos que continham informações, a maioria apresentava o filho como agressor (47,6%). Quanto ao sexo do autor, estavam sem informação ou ignorado 78,4% dos casos notificados e 17,3% foram cometidos por pessoa do sexo masculino. Acerca da possibilidade do agressor ter ingerido álcool momento antes da agressão, a maioria não tinha ingerido qualquer bebida alcoólica (52,8%). É importante

salientar que neste fator houve também uma grande perda de informação (42,0% de ignorado ou branco) indicando uma alta subnotificação das informações acerca do agressor.

Ainda, observa-se que o teste de comparação de proporção foi significativo em todos os fatores avaliados (p -valor $< 0,001$ para ambos), indicando que existe nível da variável em estudo com frequência relevantemente maior. Além disso, houve interseções dos intervalos de confiança nos fatores: vínculo do agressor e suspeita de uso de álcool, indicando que alguns dos níveis destes fatores possuem prevalência idêntica.

O estudo mostrou que os filhos são os que mais agredem os idosos (47,6%), seguidos de cônjuge (16,7%). O que demonstra que as famílias não estão preparadas para darem suporte aos idosos, não possuindo estruturas necessárias para cuidar e se relacionar com os mesmos e ainda reforçando o sentimento de superioridade dos mais jovens sobre os mais velhos e que, muitas vezes, ganha sustento pelo silêncio da própria família ^{6,7}.

No que se alia ao primeiro dado, no Brasil, de 626 notificações de violência realizada contra idosos, analisados em um serviço de saúde de referência, cerca de 338 foram realizados pelos filhos e o cenário de tal ato era a residência ⁸.

O que infere que dentro de casa é onde ocorre, em grande número, a violência contra o idoso. Algumas pesquisas afirmam que o agressor substancial é o próprio filho do sexo masculino, seguido das filhas e, em quantitativo pouco menor, o cônjuge, o que vem a pactuar diretamente com a realidade da nossa pesquisa ^{9,10}. Com relação ao sexo do agressor (79,7%) foram ignorados/branco, dificultando a real caracterização, seguido do sexo masculino (17,3%), sendo este então mais notificado que o feminino (3,0%) o que vem convergir com o supracitado.

Um estudo realizado em Recife, sobre violência doméstica contra idosos, trouxe que o grau de parentesco dos agressores foi predominantemente os filhos (46,15%). Um fato diferente, é que maioria dos agressores faziam uso de bebidas alcóolicas. Sabe-se que o uso de álcool e drogas atua diretamente em tal temática, sendo um fator potencializador de agressividade e maus tratos, o que vem diferir deste estudo, onde a maioria dos agressores não fazem uso de álcool (52,8%) em contrapartida a tal afirmação 42% das notificações, no que se refere ao consumo do agressor foram respondidas como ignorado/branco ¹¹.

Logo após maior notificação dos filhos como agressor, segue os cônjuges (16,7%) como responsáveis por gerar violências aos idosos, contudo é primordial entender a diferença entre um conflito conjugal que é algo comum a toda relação, que pode ter como produto transformações na

vida dos envolvidos e a violência, seria a maneira de resposta ao conflito, sendo ou não adotada pelo casal. ¹².

A violência conjugal passou a ter uma visibilidade mais sólida e holística na década de 90, quando percebeu ser utopia inferir apenas o homem como sendo o agressor e a mulher sempre no papel de vítima. Ainda hoje, dialogar sobre vínculo de violência conjugal, sendo o homem vítima, é algo incomum, principalmente por se tratar de um assunto subjetivo, e que, atrelado a ele, perpassa questões de diversas gêneses, como por exemplo: humor, traços de personalidades, crenças, e ainda diferenças na configuração familiar atual. ¹³. Quando se trata de idosos, a temática torna-se mais escassa ainda.

Tabela 3. Perfil do praticante de violência contra a pessoa idosa na cidade de Caruaru-PE.

Fator avaliado	Total	%	IC(95%)	p-valor ¹
Vínculo do agressor				
Conjuge	7	16,7	8,3 - 30,6	
Filho (a)	20	47,6	33,4- 62,3	
Amigos(as)	3	7,1	2,5 - 19,0	<0,001
Desconhecido (a)	6	14,3	6,7 - 2,8	
Própria pessoa	6	14,3	6,7 - 27,8	
Sexo do autor				
Ignorado/Branco	184	79,7	74,0 - 84,3	
Masculino	40	17,3	13,0 - 22,7	<0,001
Feminino	7	3,0	1,5 - 6,1	
suspeita de uso de álcool				
Ign/Branco	97	42,0	35,8 - 48,4	
Sim	12	5,2	3,0 - 8,9	<0,001
Não	122	52,8	46,4 - 59,2	

Há indício de associação estatística nos casos em que o P-Valor for menor que 0,05

¹ Foi utilizado o Teste Qui-Quadrado.

Conclusão

As notificações de violência contra a população idosa precisam ser realizadas, como forma de entender esses dados e números e garantir que políticas de saúde já criadas passem a atuar mais diretamente com o objetivo de cessar essa prática tão prevalente na população brasileira. Cabe também aos profissionais de saúde alertarem-se quanto a prática desta atividade em ambiente doméstico, sobretudo quando há acompanhamento domiciliar.

É perceptível que as pesquisas sobre o processo de notificação de violência contra a pessoa idosa ainda são incipientes, sendo esta população vulnerável e vítima em grande número, inferindo que a subnotificação se faz presente, tanto pelo próprio desconhecimento da população e por muitas vezes deficiência na formação dos profissionais de saúde assim como da dificuldade de gerar e/ou reconhecer o acontecido, ou mesmo, medo de atuação e registro. Sendo assim, se faz necessário um maior investimento e educação continuada tanto no processo de reconhecer a violência sofrida por esta população quanto na verídica autonomia de notificar casos suspeitas ou reais de violência.

Outro ponto que merece ser enfatizado é a não preparação e adequação dos espaços de saúde para ofertar uma assistência com uma qualidade mínima a essas vítimas, que como mostram dados estatísticos, crescem cotidianamente.

Referências:

- 1-Oliveira, B. Psicologia do Envelhecimento e do Idoso. Porto: Livpsic, 2010.
- 2-Organização Das Nações Unidas – ONU. Informe de la Segunda Asamblea Mundial sobre o envejecimiento. Madrid. 2002.
- 3-Cavalcante MLT, SOUZA ERS TC. Percepções de gestores e profissionais de saúde sobre a atenção aos idosos vítimas de violências no município do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). Cienc Saude Colet [internet]. 2010 [cited 2015 Sept 29];6:2699-708. Available from:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000600008
4. Oliveira AD, Ramos OA, Panhoca I, Alves VLS. A intersectorialidade nas políticas públicas para o envelhecimento no Brasil. Rev Kairos [internet]. 2014 [cited 2015 Oct 18]; 17(2), 91-103. Available from: <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/21278>
- 5- BRASIL. Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003. Estatuto do idoso. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.
- 6- Pinhel, M. J. J. M. A solidão nos idosos institucionalizados em contexto de abandono familiar. 2011. [Dissertação]. Bragança : Inst. Politécnico de Bragança, Bragança; 2011.
- 7- Martins, M. B. Violência silenciada: violência física e psicológica contra idosos no contexto familiar. Bol. Infor. Unimotrisaúde em Sociogerontologia. 2013;4 (1):09-16.
- 8- Gaioli, C. C. L. O.; Rodrigues, R. A. P. Ocorrência de maus-tratos em idosos no domicílio. Rev Latino-Am Enfermagem. 2008;16 (3):465-470.
- 9- Souza, J. A. V.; Freitas, M. C.; Queiroz, T. A. Violência contra o idoso: análise documental. Rev. Bras. de Enf. Brasília, DF.2007; 60 (3): 268-272.

10- Minayo, M. C. S. Violência contra o idoso: relevância para um velho problema. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro.2003; 19 (3): 783-791.

11- Silva, C. F. S.; Dias, C. M. S. B. Violência doméstica contra idosos na cidade do Recife Quem são os agressores? Invest. Qual. em Saúde.Recife. 2015;19 (3):10-12.

12- Bolze, S. D. A.; Schmidt, B.; Crepaldi, M. A.; Vieira, M. L. Conflito conjugal: uma revisão da Produção Científica Brasileira. Pensando Famílias, Ce Latino americano e do Caribe. 2011; 15 (2):101-12.

13- Cesario, A. C. F.; Lourenço, L. M. Violência conjugal contra homem: Uma análise bibliométrica. Rev. Interinstitucional de Psicologia.Juiz de Fora.2013;6 (1): 144-156..